

ATA II – DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (OBRAS III), DESTINADA AO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2020 - PROCESSO Nº 042.1350/2020 – SEMEC.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 09h00min, na sede da SEMA, situada à Rua Firmino Pires, nº 121, Centro, em Teresina-Piauí, reuniu-se a CPL – OBRAS III (Decretos nº 19.355, de 06/01/2020, e nº 19.767, de 18/05/2020 – Gabinete do Prefeito), composta pelos membros Lia Christine Furtado Lopes dos Passos, Érika Samara Lima Araújo, Fabiana Costa do Nascimento e Oscar Briozo do Nascimento Filho, sob a presidência do primeiro, para procederem ao julgamento das Documentações de Habilitação oferecidas à Concorrência Pública nº 22/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de Central do Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, em 45 (quarenta e cinco) escolas municipais da Zona Leste do município de Teresina – PI. Esta CPL declarou habilitadas no certame por atenderem a todos os requisitos do Edital as seguintes empresas: 1) G Wener Pires Farias Alves ME (GW2 Construtora), 2) Construfort Eireli ME, 3) CCR - Construções Ltda., 4) Moraes, Marques & Cia Ltda. EPP, 5) C D Construtora Ltda. EPP, 6) Mirante Incorporação em Empreendimentos Ltda. EPP, 7) Construtora F M Ltda. EPP, e 8) Costa e Carvalho Ltda. (CCL Construções). Dando continuidade, esta Comissão declara como inabilitada no certame a empresa V F Sousa & CIA Ltda. (Construtora JAS), por não apresentar Declarações constantes no Anexo VII (declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública e Comparação de sua Receita Bruta com as informações referentes aos compromissos assumidos), **descumprindo assim o item 8.2.2.3, “c”, “c.1”, “d” e “d.1” do Edital** A Comissão informa ainda que será dado conhecimento do resultado do julgamento das referidas documentações aos participantes, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso quanto à fase de Habilitação dos Documentos. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será marcada a data de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) das empresas habilitadas no supracitado objeto desta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros desta Comissão. Teresina (PI), 30 de setembro de 2020.

COMISSÃO:

- 1) Lia Christine Furtado Lopes dos Passos (Presidente): *Lia Christine F. L. dos Passos*
- 2) Érika Samara Lima Araújo (Membro): *Érika Samara Lima Araújo*
- 3) Fabiana Costa do Nascimento (Membro): *Fabiana Costa do Nascimento*
- 4) Oscar Briozo do Nascimento Filho (Membro): *Oscar Briozo do N. Filho*